



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 014/2024

O presente Parecer da **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** versa sobre a análise do **Projeto Legislativo n.º 008/2024** – de autoria do Vereador Genivaldo José de Oliveira – “Declara de Utilidade Pública Municipal a APPRSL – Associação de Pequenos Produtores Rurais do Distrito de Santa Luzia do Norte e Adjacências e dá outras providências.”

O Projeto Legislativo n.º 008/2024 fora incluído no Expediente da 143ª (centésima quadragésima terceira) Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2024, sendo a matéria encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, a qual proferiu parecer favorável, e após leitura e votação do parecer, a matéria fora encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos e em análise ao mérito do Projeto, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:


Dar seu **parecer favorável** à Aprovação do **Projeto Legislativo nº. 008/2024.**

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Relator



GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

